



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO 10/2023
PROCESSO N.º 23163.003536.2024-03

A Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e do artigo 61 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente **Contrato**, sob n.º 10/2023, decorrente do **Convite nº 05/2023**, para que se proceda ao **reajuste** dos valores do contrato, compensando financeiramente a empresa **Construmolde Empreiteira de Mão de Obra LTDA**, CNPJ nº 10.157.627/0001-04.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes do transcurso de 12 meses da apresentação da proposta pela Contratada, em **11 de outubro de 2023**, tendo por base a aplicação do **Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M)** acumulado entre **out/23 e dez/24**, chegando ao percentual de **5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento)**, conforme orienta a Cláusula Sexta do Termo de Contrato n.º 10/2023 e seu Projeto Básico.

O referido **reajuste será aplicado apenas ao saldo restante** a ser quitado junto à contratada que, antes da correção é de **R\$ 19.653,58 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, e passará a ser de **R\$ 20.777,76 (vinte mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, com o aumento de **R\$ 1.124,18 (um mil e cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos)** decorrente do implemento do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) acumulado entre out/23 e dez/24.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores a serem reajustados foram apurados em conformidade com o **Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M)** acumulado entre **out/23 e dez/24** conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 1.124,18 (um mil e cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos)** a ser apostilado.

Tabela I - Reajuste dos preços do contrato

1º REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 10/2023					
Referência	Valores	1ª medição (07/03/2024)	2ª medição (17/05/2024)	3ª medição (09/10/2024)	Saldos
Proposta	R\$ 149.995,37	R\$ 67.400,28	R\$ 67.915,86	R\$ 14.679,23	R\$ -
Acréscimo T.A 02/2024	R\$ 19.653,58				R\$ 19.653,58
		Saldo Total a Receber anterior ao reajuste			R\$ 19.653,58
		Reajuste sobre o saldo a receber (5,72%)			R\$ 1.124,18
		Saldo Total a Receber			R\$ 20.777,76

O reajuste dos preços do contrato se refere ao período **de 11 de outubro de 2024 a 20 de janeiro de 2025**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento dos valores retroativos, se houverem, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.003536.2024-03**.

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claus de Rosso Bolzan, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES**, em 16/12/2024 08:21:43.
- **Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES**, em 16/12/2024 08:37:11.
- **Ernesto Monteiro Perez, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN**, em 16/12/2024 10:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320698

Código de Autenticação: 93167eaaac

